



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.630, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

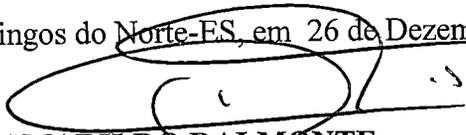
DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 28 de Dezembro de 2018, para os servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, com exceção dos serviços essenciais, em especial: limpeza urbana e o pronto atendimento da Secretaria Municipal de Saúde “Eugênio Malacarne”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Domingos do Norte-ES, em 26 de Dezembro de 2018.


PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal

